



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 005/2017

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos e despachos constantes do processo n.º 2978/2012 (TCE/RJ n.º 213.903-4/13)

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 110/2013 que Concede benefício de pensão por morte à Sr.^a Telma Rocha Souza (esposa) em virtude do falecimento do servidor ativo Adelson da Silva Serafim, **Fiscal de Saúde Pública, Matrícula n.º 02.07.2170**, a partir de 20 de outubro de 2012, com **benefício fixado em R\$ 977,94(novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme estabelecimento na **CRFB, Art. 40, § 7º, II c/c E.C. 41/2003**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 04 de janeiro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 11 / 01 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 04